

Portaria Nº 1171, de 01 de julho de 2020

Dispõe sobre a escala de plantão dos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, no período compreendido entre 1º/5/2020 e 17/7/2020, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como na Resolução nº 46, de 7 de dezembro de 2017, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de dar ampla divulgação às partes sobre quem, efetivamente, atuará no período de plantão, e o disposto no Processo SEI nº 18.0.000011345-6,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a escala de plantão relativa ao 2º Grau de Jurisdição, conforme tabela constante no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º O Desembargador que não puder comparecer ao plantão será substituído pelo Membro seguinte, na ordem de designação constante na escala, a quem competirá as providências necessárias para a comunicação tempestiva ao substituto e à Presidência do Tribunal de Justiça, para que se dê a indispensável publicidade.

Art. 3º A critério da Presidência, a escala de plantão poderá ser modificada, por meio de requerimentos justificados.

Parágrafo único. Se não houver tempo hábil para a publicação e as comunicações ordinárias, a alteração será divulgada apenas no site do Tribunal de Justiça.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1004, de 5 de junho de 2020.

Desembargador **HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**
Presidente

ANEXO ÚNICO

(Portaria nº 1171, de 1º de julho de 2020)

JUIZA CÉLIA REGINA RÉGIS em substituição ao Des. AMADO CILTON	das 8h do dia 1º/5/2020 às 7h59 min. do dia 8/5/2020
DES. MOURA FILHO	das 18h do dia 8/5/2020 às 7h59min. do dia 15/5/2020
DES. MARCO VILLAS BOAS	das 18h do dia 15/5/2020 às 7h59min. do dia 22/5/2020
DESA. JACQUELINE ADORNO	das 18h do dia 22/5/2020 às 7h59 min. do dia 29/5/2020
DESA. ÂNGELA PRUDENTE	das 18h do dia 29/5/2020 às 7h59 min. do dia 5/6/2020
JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR? em substituição ao Des. AMADO CILTON	das 18h do dia 5/6/2020 às 7h59 min. do dia 12/6/2020
DES. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER	das 8h do dia 12/6/2020 às 7h59 min. do dia 19/6/2020
DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	das 18h do dia 19/6/2020 às 7h59 min. do dia 26/6/2020
DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL	das 18h do dia 26/6/2020 às 11h59 min. do dia 3/7/2020
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE	das 18h do dia 3/7/2020 às 11h59 min. do dia 10/7/2020
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA juiz convocado	das 18h do dia 10/7/2020 às 11h59 min. do dia 17/7/2020

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador **HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**
Presidente

Resoluções

Resolução Nº 30, de 24 de junho de 2020

Inclui o § 3º ao art. 10, da Resolução nº 9, de 23 de abril de 2015, publicada no DJ nº 3563, que trata do "Programa Regularidade no Pagamento de Dívidas Judiciais pelos Entes Públicos" e "Selo de Responsabilidade Judiciária no Pagamento de Precatórios".

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, por seu Tribunal Pleno, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de flexibilização na entrega do “Selo de Responsabilidade Judiciária no Pagamento de Precatórios”;

CONSIDERANDO a decisão do Tribunal Pleno desta Corte na 4ª Sessão Virtual Administrativa, realizada entre os dias 18 a 24 de junho de 2020, e o contido nos autos SEI nº 19.0.000011174-3,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 10 da Resolução nº 9, de 23 de abril de 2015, passa a vigorar acrescido do § 3º, com a seguinte redação:

“Art. 10.....

.....

§ 1º.....

2º

3º Caso o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins não vislumbre a necessidade da premiação anual, a certidão de quitação de regularidade prevista no art. 5º será observada para os devidos fins. (NR)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**
Presidente

DIRETORIA GERAL
Portarias

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1209/2020, de 01 de julho de 2020

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2020/74635 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Midian de Oliveira Sousa Cabral, Matrícula 990567**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Goianorte-TO para Zona Rural-TO, no período de 02/07/2020 a 02/07/2020, com a finalidade de realizar estudo social, determinado no processo 0007060-66.2019.827.2706.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1210/2020, de 01 de julho de 2020

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2020/74574 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Rafaela Ribeiro Ferreira Martins, Matrícula 990280**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Taguatinga-TO para Combinado-TO, no período de 29/06/2020 a 29/06/2020, com a finalidade de visita técnica para estudo social, determinado no processo 0000933-16.2019.8.27.2738.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1211/2020, de 01 de julho de 2020

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2020/74573 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Rafaela Ribeiro Ferreira Martins, Matrícula 990280**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Taguatinga-TO para Zona Rural-TO, no período de 30/06/2020 a 30/06/2020, com a finalidade de visita técnica para estudo social, determinado no processo 0000933-16.2019.8.27.2738.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 1212/2020, de 01 de julho de 2020

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2020/74587 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Maria Raimunda Fernandes da Silva, Matrícula 990258**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Pedro Afonso-TO